



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 75

Disponibilização: 29/04/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
1ª Vara Cível - SJDF	3
6ª Vara Cível - SJDF	9
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 75

Disponibilização: 29/04/2022

1ª Vara Cível - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1ª VARA FEDERAL

Fls. \_\_\_\_\_

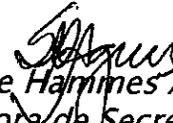
Rubrica \_\_\_\_\_

**AUTOS nº 2004.34.00.005545-5**

### ATO ORDINATÓRIO

Com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC, redação empreendida pela Lei nº 8952/94; Orientação Normativa nº 11 da Corregedoria do TRF - 1ª Região e Portaria n.º 2/2009 (publicada no EDJ nº123, do dia 09/07/2009, pg. 09/10), intime-se o advogado Dr. Carlos Henrique Lima para que proceda à devolução dos autos, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 234 do CPC.

Brasília, 31 de março de 2022.

  
*Simone Hammes Agnes*  
Diretora de Secretaria  
1ª Vara Federal - SJ/DF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

1ª VARA FEDERAL

Fls. \_\_\_\_\_

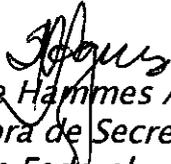
Rubrica \_\_\_\_\_

**AUTOS nº 92.00.11068-1**

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC, redação empreendida pela Lei nº 8952/94; Orientação Normativa nº 11 da Corregedoria do TRF – 1ª Região e Portaria n.º 2/2009 (publicada no EDJ nº123, do dia 09/07/2009, pg. 09/10), Intime-se a advogada Dr<sup>a</sup>. Deise Santos Silva Barbosa, OAB/DF nº 07264 para que proceda à devolução dos autos, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 234 do CPC.

Brasília, 31 de março de 2022.

  
*Simone Hammes Agnes*  
*Diretora de Secretaria*  
*1ª Vara Federal – SJ/DF*



Poder Judiciário  
Justiça Federal  
Seção Judiciária do Distrito Federal  
1ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO Nº 0039592-80.2014.4.01.3400

**CLASSE: MONITÓRIA (40)**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**REU: PRAZERES DE SANTANA RIBEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

*A Dra. SOLANGE SALGADO, Juíza Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em cumprimento à decisão de ID 785164468, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 02, Lote 08, Bloco G, 1º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da MONITÓRIA Nº 0039592-80.2014.4.01.3400, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em desfavor de PRAZERES DE SANTANA RIBEIRO, tendo como objeto o Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos. Pelo presente fica citada a requerida PRAZERES DE SANTANA RIBEIRO, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, **para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, ver incididos os efeitos da revelia, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 10 de março de 2022.**

SOLANGE SALGADO  
Juíza Federal da 1ª Vara Federal





Poder Judiciário  
Justiça Federal  
Seção Judiciária do Distrito Federal  
1ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO Nº 0007641-78.2008.4.01.3400

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**

**REU: ALIANÇA COOPERATIVISTA NACIONAL UNIMED - CONFEDERACAO DE COOPERATIVAS MEDICAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

*O Dr. MARCELO GENTIL MONTEIRO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, e, em cumprimento à decisão de ID 552566007, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Federal, localizada no SAU/SUL Quadra 2, Bloco G, Lote 8, Brasília - DF, CEP: 70070-933 , 1º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 0007641-78.2008.4.01.3400, ajuizada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, em desfavor de ALIANÇA COOPERATIVISTA NACIONAL UNIMED - CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS MEDICAS, tendo como objeto o contrato nº 70000-2883 para prestação dos serviços. Pelo presente fica citada a empresa ALIANÇA COOPERATIVISTA NACIONAL UNIMED - CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS MÉDICAS (CNPJ N. 02.862.873/0001-39) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, ver incididos os efeitos da revelia, nos termos do art. 257, IV , do NCPC. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 18 de abril de 2022.

MARCELO GENTIL MONTEIRO  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

1ª VARA FEDERAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**AUTOS nº 21362-18.2016.4.01.3400**

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC, redação empreendida pela Lei nº 8952/94; Orientação Normativa nº 11 da Corregedoria do TRF – 1ª Região e Portaria n.º 2/2009 (publicada no EDJ nº123, do dia 09/07/2009, pg. 09/10), intime-se o advogado Dr. Paulo Ricardo Silva de Almeida, OAB/DF nº 41.785 para que proceda à devolução dos autos, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 234 do CPC.

Brasília, 31 de março de 2022.

  
*Simone Hammes Agnes*  
*Diretora de Secretaria*  
*1ª Vara Federal – SJ/DF*

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 75

Disponibilização: 29/04/2022

6ª Vara Cível - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE INSPEÇÃO

A Juíza Federal da 6ª Vara/SJDF, Dra. IVANI SILVA DA LUZ, torna público que será realizada inspeção nos serviços da Secretaria, nos termos do art. 13, III, da Lei n.º 5.010/66 e do Provimento n.º 10126799/2020, artigos 96 a 113, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

**Período da Inspeção:** das 9h do dia 16/05/2022 às 18h do dia 20/05/2022.

**Local:** Ed. Sede I da Justiça Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, 7º andar.

**Notas:**

A execução dos trabalhos de inspeção será feita na modalidade remota, de acordo com a Circular Coger 23/2022.

- O Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil serão convidados para acompanhar a inspeção.
- Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e quaisquer interessados em tratar de assunto relacionado à Inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para [06vara.df@trfl.jus.br](mailto:06vara.df@trfl.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico.
- Não haverá expediente externo, nem interrupção da distribuição de ações para a 6ª Vara/DF, ficando suspensos os prazos processuais no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.
- Serão admitidas reclamações e sugestões das partes à Corregedoria da Justiça Federal de 1ª Instância ou diretamente a este juízo pelo endereço eletrônico [06vara.df@trfl.jus.br](mailto:06vara.df@trfl.jus.br).

Brasília, 25 de abril de 2022.

**IVANI SILVA DA LUZ**  
Juíza Federal da 6ª Vara/SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## **PORTARIA**

**A JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA/SJDF, IVANI SILVA DA LUZ**, nos termos do art. 103 do Provimento nº 10126799/2020, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores desta Vara ficam convocados para o serviço de Inspeção Ordinária no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, das 9h às 18h.

Parágrafo único. Será utilizada a modalidade remota para a execução dos trabalhos, de acordo com a Circular Coger 23/2022.

**IVANI SILVA DA LUZ**  
Juíza Federal da 6ª Vara/SJDF